MAPA DE RISCOS

OBJETO	Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de licenciamento de uso de solução integrada para gerenciamento do Portal Institucional do Município de Passos, na modalidade Software como Serviço (SaaS), acessível por computadores, tablets e dispositivos móveis, contemplando a construção, gerenciamento e publicação de páginas dinâmicas administráveis pelos próprios usuários, incluindo ferramentas destinadas ao atendimento da legislação vigente, transparência pública, comunicação institucional e prestação de serviços digitais ao cidadão. A contratação compreende ainda os serviços de implantação, migração integral dos dados existentes, hospedagem da solução em datacenter, treinamento de usuários, suporte técnico especializado, manutenção corretiva, preventiva, adaptativa e evolutiva, atualização tecnológica contínua, monitoramento da infraestrutura e demais serviços necessários ao pleno funcionamento do Portal Institucional do Município de Passos, a ser disponibilizado no endereço eletrônico oficial da Prefeitura, na modalidade Pregão Eletrônico por Menor Preço Global

RISCO 01			
Descrição do risco	Atraso na implantação da solução, migração dos dados existentes e disponibilização do Portal Institucional.		
Probabilidade	() Baixo	(X) Médio	() Alto
Impacto	() Baixo	() Médio	(X) Alto

DANO
Comprometimento da implantação do Portal Institucional, atraso na disponibilização dos serviços digitais e prejuízo à divulgação das informações oficiais da Administração Pública Municipal.

AÇÃO PREVENTIVA	**RESPONSÁVEL**
• Definir cronograma detalhado para implantação, migração dos dados e entrada em produção da solução. • Exigir da contratada a apresentação de plano de implantação e migração, contendo prazos, etapas e responsáveis. • Acompanhar periodicamente a execução das atividades previstas no cronograma.	Equipe de Tecnologia da Informação da Prefeitura.

AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
• Notificar formalmente a contratada para cumprimento imediato das obrigações contratuais. • Aplicar as penalidades previstas no contrato em caso de descumprimento injustificado dos prazos. • Readequar o cronograma de implantação, desde que devidamente justificado e autorizado pela Administração.	Gestor do contrato e equipe de fiscalização.

RISCO 02			
Descrição do risco	Contratação com preço acima dos valores praticados pelo mercado.		
Probabilidade	() Baixo	(X) Médio	() Alto
Impacto	() Baixo	() Médio	(X) Alto

DANO
Prejuízo ao erário, comprometimento da economicidade da contratação e possível sobrepreço na aquisição da solução.

AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
• Realizar ampla pesquisa de preços, observando os critérios estabelecidos na Lei Federal nº 14.133/2021. • Utilizar propostas comerciais, contratações similares de outros órgãos públicos e demais parâmetros admitidos pela legislação para composição do valor estimado. • Elaborar estimativa de preços devidamente fundamentada e compatível com os valores praticados no mercado.	Equipe de Planejamento da Contratação, Setor de Licitações e Controle Interno.

	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
1.	• Revisar a pesquisa de preços e a metodologia utilizada para composição do valor estimado. • Promover nova pesquisa de mercado, caso sejam identificados indícios de sobrepreço. • Revogar ou anular o procedimento licitatório, quando constatada a inviabilidade da contratação nas condições inicialmente estabelecidas.	Pregoeiro, Autoridade Competente e Equipe de Planejamento.

RISCO 03			
Descrição do risco	Licitação deserta, fracassada ou com propostas que não atendam às especificações técnicas estabelecidas..		
Probabilidade	() Baixo	(X) Médio	() Alto
Impacto	() Baixo	() Médio	(X) Alto

DANO
Atraso na contratação da solução, comprometendo a implantação do Portal Institucional e a continuidade da prestação dos serviços digitais à população.

AÇÃO PREVENTIVA	**RESPONSÁVEL**
• Elaborar o Descritivo do Objeto, Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e Edital de forma clara, objetiva e compatível com as necessidades da Administração. • Realizar ampla divulgação do certame para ampliar a competitividade. • Adotar critérios de habilitação e qualificação técnica compatíveis com o objeto da contratação, evitando exigências excessivas que possam restringir a competitividade.	Equipe de Planejamento da Contratação e Setor de Licitações.

	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	**RESPONSÁVEL**
1.	• Revisar as condições do Edital e do Termo de Referência, caso sejam identificados fatores que tenham restringido a competitividade. • Promover a republicação do procedimento licitatório com os ajustes necessários, observadas as disposições da legislação vigente. • Adotar as medidas administrativas cabíveis para assegurar a continuidade dos serviços até a conclusão da nova contratação.	Pregoeiro, Autoridade Competente e Equipe de Planejamento.

RISCO 04			
Descrição do risco	Descumprimento das obrigações contratuais pela empresa contratada, comprometendo a disponibilidade, manutenção, suporte técnico e atualização da solução.		
Probabilidade	() Baixo	() Médio	(X) Alto
Impacto	() Baixo	() Médio	(X) Alto

DANO
Indisponibilidade do Portal Institucional, falhas na prestação dos serviços, atraso na resolução de incidentes, comprometimento da divulgação das informações oficiais e prejuízo ao atendimento da Administração Pública Municipal e da população.

AÇÃO PREVENTIVA	**RESPONSÁVEL**
• Exigir comprovação da capacidade técnica e operacional da empresa durante o processo licitatório. • Estabelecer no contrato níveis mínimos de serviço (SLA), prazos de atendimento, suporte técnico, manutenção e disponibilidade da solução. • Acompanhar continuamente a execução contratual, verificando o cumprimento das obrigações assumidas pela contratada.	Gestor do Contrato e Fiscal do Contrato.

	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	**RESPONSÁVEL**
1.	• Notificar formalmente a contratada para regularização imediata das inconformidades identificadas. • Aplicar as sanções administrativas previstas no contrato e na legislação vigente, quando cabíveis. • Adotar as medidas administrativas necessárias para assegurar a continuidade da prestação dos serviços e, se necessário, promover nova contratação, observadas as disposições legais.	Gestor do Contrato, Fiscal do Contrato e Autoridade Competente.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Débora Alves Braga
Fiscal de Contrato
Matricula 6545